



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

ATA E PARECER N° 029/2024

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUNTO: Projeto de Lei N° 022/2024, de autoria do Executivo:

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO APRESENTANDO NO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Às doze horas do dia sete de Maio de dois mil e vinte e quatro na Câmara Municipal de Apiaçás, reuniram-se os Senhores Vereadores: Arnaldo Costa e Silva – Presidente, Wellington da Silva Florêncio – Secretário e José Lima dos Santos - Membro, com o objetivo de analisar o projeto de lei acima referido, que em sumula autoriza o poder executivo abrir crédito suplementar por Superávit Financeiro apresentando no balanço patrimonial do exercício anterior, e da outras providências. Após análise e discussão desta comissão foi decidido e emitido parecer Favorável, a aprovação do Projeto de Lei N° 022/2024. Não havendo mais matérias para serem analisadas, foi declarado encerrada a reunião. E para constar foi lavrada a seguinte ata consequentemente parecer que segue assinada pelos presentes.

Apiaçás 07 de Maio de 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE APLACÁS
ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

VOTOS FAVORÁVEIS AO PROJETO DE LEI Nº 022/2024

ARNOLDO COSTA E SILVA
Presidente

WELLINGTON DA SILVA FLORENCIO
Secretário

JOSÉ LIMA DOS SANTOS
Membro